



“O ÚLTIMO ATO DE UMA HISTÓRIA?”: UMA ANÁLISE HISTÓRICA ENTRE O CANGAÇO E O SINDICATO DA MORTE POR MEIO DAS PÁGINAS DOS PERIÓDICOS

Alan Abel Cavalcante Paiva
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
contato.alanabel@gmail.com

RESUMO: No século XX, o sertão foi incorporado à ontologia da região Nordeste, associado a elementos como a seca, a fome, o messianismo e o cangaceirismo (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2011). Esse último ganhou destaque nos periódicos, até que na década de 1940 esse fenômeno definiu. Em busca de sucessores do Cangaço, a imprensa escrita identificou uma suposta organização responsável por disseminar o medo por todo o Nordeste. Essa organização recebeu o nome de "Sindicato da Morte". A imprensa dedicou-se a explorar as semelhanças existentes entre o Cangaço e o Sindicato da Morte. O objetivo deste estudo é examinar criticamente as associações estabelecidas pela imprensa escrita entre esses dois fenômenos e compreender como elas contribuíram para a consolidação da narrativa do Nordeste como um espaço marcado pela violência.

Palavras-chave: Cangaço; Sindicato da Morte; Imprensa.

INTRODUÇÃO

A categoria sertão, como todo conceito, é dotada de uma historicidade. A historiadora Janaína Amado em seu artigo *Região, sertão, nação* (1995) aponta que essa categoria espacial está presente no vocabulário do Brasil desde o período colonial. Evidentemente, esse conceito passou por diferentes transformações ao longo do tempo. Todavia, a partir do final do século XIX, como demonstrado por Durval Muniz (2019), este conceito polissêmico foi raptado pelo discurso regionalista nordestino e passou a designar uma sub-região presente no interior do Nordeste. Para além de sua incorporação o sertão passou a ser associado a outras categorias, tais como: o coronelismo, o messianismo, a seca e o banditismo.

No que diz respeito ao banditismo, mesmo que a historiografia aponte que ele foi comum a outras regiões do país (Fonteles Neto, 2019), é possível ressaltar que o seu mais ilustre representante foi incontestavelmente o cangaço na região Nordeste. Apesar de marcado temporalmente, tendo emergido no século XIX e declinado na década de 1940, esse fenômeno continuou e ainda continua a subsistir no imaginário coletivo. Para ilustrar o quanto esse fenômeno permanece vivo dentro desse campo é possível destacar que, por exemplo, nos últimos anos a cobertura midiática apropriou-se do conceito de “Novo Cangaço” para



categorizar as ações de assaltantes de banco fortemente armados que invadem e sitiavam cidades. Inclusive, a premissa da série “Cangaço Novo”, lançamento recente da plataforma de *streaming Amazon Prime Video*, segue justamente essa perspectiva, o que demonstra a permanência do uso desse termo para definir práticas relativas à criminalidade.

O sociólogo Nabupolasar Alves Feitosa publicou um artigo intitulado *Não existe “Novo Cangaço”* (2023) no qual busca evidenciar o que aproxima e o que distancia o cangaço clássico e esse “novo cangaço”, além de problematizar a própria terminologia utilizada para descrever esse último. Embora esteja em evidência atualmente, outros fenômenos mais antigos também já foram alçados à categoria de “novo cangaço”, ainda que implicitamente. É o caso, por exemplo, do Sindicato da Morte, uma suposta organização que reunia em seu interior uma rede de pistoleiros de aluguel. A partir da década de 1950 essa organização é apresentada nas páginas dos periódicos brasileiros como uma possível sucessora espiritual do cangaço.

Tendo como base essas reportagens, este artigo busca identificar as semelhanças e as particularidades entre os dois fenômenos supracitados e levantar hipóteses sobre quais eram as prováveis intenções dos periódicos ao propor tal associação. Na tentativa de responder a essas questões serão consultadas as obras *Guerreiros do Sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil* (2011) do historiador Frederico Pernambucano de Mello, especialista na história do cangaceirismo, e o artigo *Matadores de aluguel: Códigos e mediações. Na rota de uma pesquisa* (2006) do sociólogo César Barreira, referência para os estudos acerca da pistolagem.

Para a realização deste trabalho serão utilizadas como fontes reportagens de periódicos brasileiros que, por sua vez, encontram-se disponíveis virtualmente na Coleção de Jornais e Revistas presente no repositório da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. A pesquisa nesse repositório foi realizada graças ao uso da tecnologia *DocPro*, que permite a realização de buscas de caracteres contidos na imagem digitalizada do documento por meio do recurso *OCR* (Optical Character Recognition).

SINDICATO DA MORTE: DA EMERGÊNCIA DO TERMO A SUA CONSOLIDAÇÃO

Inicialmente, é fundamental encontrar definições para o significado do termo “Sindicato da Morte”. De maneira geral, o termo foi empregado pela imprensa escrita brasileira para designar uma suposta organização de pistoleiros de aluguel que compunham uma rede de



crimes de mando. Com relação ao pistoleiro, esse indivíduo “seria qualquer ‘bandido’ ou um homicida que praticou um assassinato, tendo como arma uma ‘pistola’. Neste sentido, a pistolagem seria o coletivo de bandidos que cometem assassinatos usando ‘pistola’ (Barreira, 2006, p. 46).

Se por um lado há uma grande quantidade de pesquisas que se dedicam ao estudo desse fenômeno e das trajetórias de indivíduos que enveredaram por esse caminho, por outro não existem muitos a respeito do Sindicato da Morte. Apesar de recorrerem a fontes orais e escritas, esses trabalhos abordam esse fenômeno dentro de uma perspectiva ficcionalizada. Entretanto, mesmo adotando essa abordagem, é inquestionável que esses trabalhos possuem o seu valor enquanto estudos de memória e, eventualmente, serão referenciados ao longo do presente artigo. Tendo em vista essa deficiência de estudos, a perspectiva adotada por este artigo opta por dar preferência às definições presentes nos periódicos, obviamente, sempre de maneira crítica.

Entre meados da década de 1930 até o final da década de 1980, as nomenclaturas “Sindicato da Morte” e, em menor grau, “Sindicato do Crime” permearam as páginas de periódicos do país inteiro. Algo que chama a atenção é a utilização do termo “sindicato” para designar esses grupos de pistoleiros de aluguel. De modo geral, a palavra sindicato é normalmente utilizada para referir-se a uma organização coletiva de trabalhadores que lutam por uma causa comum. Não seria nenhum absurdo supor que a utilização do conceito de “sindicato” para referir-se a grupos de pistolagem estivesse imbuída de preconceitos com relação às manifestações populares desses coletivos, seja no campo ou na cidade. Contudo, outra hipótese provável que pode ser considerada para explicar essa utilização é oriunda do trabalho de César Barreira.

Embora o autor não se dedique aos estudos a respeito do Sindicato da Morte, ele levanta uma hipótese acerca de como era a estrutura da pistolagem. Segundo Barreira (2006) os crimes de execução, tradicionalmente, eram representados por três figuras: o pistoleiro, responsável por executar o crime; o “corretor da morte”, que atua como intermediário buscando os serviços do pistoleiro; e, por fim, o mandante, que é o autor intelectual do crime. Para o autor, “a presença desse intermediário representa a institucionalização de um *sindicato do crime*, com hierarquia e diferenciação de papéis” (Barreira, 2006, p. 46, *italico meu*). O historiador e



jornalista Décio Freitas compreende a utilização do termo sindicato de outra forma. Inicialmente, vale destacar que esse autor atribui a esse fenômeno um caráter de diversidade ao referir-se a ele no plural. De acordo com Freitas, os sindicatos da morte “não são [...] organizações centralizadas e hierarquizadas, tipo Máfia; o termo ‘sindicato’ é metafórico” (Freitas, 1986, p. 39). As duas interpretações serão levadas em consideração no desenvolvimento deste trabalho.

Como apontado anteriormente, as primeiras menções a respeito do termo “Sindicato da Morte” datam da segunda metade da década de 1930. Curiosamente, elas não correspondem à realidade brasileira. Inicialmente, o termo foi utilizado pela imprensa da época para designar uma organização denominada “Murder Incorporated” que prestava serviços de execução para a máfia, no contexto da Lei Seca nos Estados Unidos (Tassell, 2020). É somente a partir de meados da década de 1940 que o termo passa a ser empregado também para a realidade brasileira.

Apesar da nomenclatura “Sindicato da Morte” ter sido empregada de maneira generalizada pela imprensa do país inteiro para categorizar grupos responsáveis por crimes de execução, foi na cobertura de crimes da mesma natureza, ocorridos na região Nordeste, que o termo ganhou maior repercussão. Dentro dessa perspectiva, assim como a categoria espacial sertão foi monopolizada pelo Nordeste, o mesmo ocorreu com o Sindicato da Morte. Ainda que a cobertura fosse variada, não foi incomum identificar reportagens que seguissem um determinado padrão em sua produção. Esse padrão recorria a um arquivo de enunciados e imagens no que diz respeito ao Nordeste. É o que aponta, por exemplo, as reportagens selecionadas para análise neste artigo.

SINDICATO DA MORTE: UM HERDEIRO ESPIRITUAL DO CANGAÇO?

A primeira reportagem escolhida para ser analisada foi publicada pela revista ilustrada *O Cruzeiro*, pertencente ao conglomerado *Diários Associados*, cujo proprietário era Assis Chateaubriand. Mesmo que na época não vivesse o seu auge, a revista ainda possuía um grande volume de tiragens e prestígio considerável, além disso ela tinha “uma distribuição privilegiada por usar o mesmo sistema de bancas de jornal que vendiam as dezenas de jornais que o grupo Associados publicava diariamente” (Corrêa, 2021, p. 207). Embora a reportagem escolhida não

tenha sido a primeira e nem a última a estabelecer uma relação umbilical entre Cangaço e Sindicato da Morte ela pode ser utilizada como ponto de partida para ilustrar como era feita a cobertura da imprensa escrita.

O título da reportagem, de onde, inclusive, foi extraído o título deste artigo, é “Uma organização criada pelo Nordeste”. A organização a qual a reportagem se refere é o cangaço, mas também poderia ser o próprio Sindicato da Morte, visto que, posteriormente ambos os fenômenos são descritos como análogos.



Figura 1 - Uma organização criada pelo Nordeste. O Cruzeiro, 21 de agosto de 1965, p. 18. Fonte: Biblioteca Nacional Digital - Brasil.

Na introdução pode-se identificar a seguinte afirmação “uma tradição de sangue subsiste nesse local”. Mesmo que ao longo do texto seja especificado espacialmente que este local situa-se na divisa dos estados de Pernambuco e Alagoas, pode-se interpretar que também esteja referindo-se ao Nordeste como um todo, tendo em vista que o título da reportagem faz referência explícita a região e a própria introdução do texto menciona os estados que a compõem, ainda que não elenque todos nominalmente.

De acordo com Durval Muniz (2011), o cangaço é constantemente utilizado como uma referência para representar a índole das populações residentes no Nordeste, enquanto sujeitos



essencialmente violentos, e como se a referida região fosse uma terra sem lei ou, segundo a perspectiva fenomenológica de Yi Fu Tuan (2005), uma paisagem de medo. Embora Tuan tenha desenvolvido esse conceito para se referir às manifestações de topofobia com relação a determinados espaços dos grandes centros urbanos, é possível adaptá-lo a outras realidades, como é o caso, por exemplo, da região Nordeste, visto que, por meio de discursos como o supracitado, são instituídos no imaginário coletivo a perspectiva de que esse espaço deve ser temido e/ou evitado.

Na mesma reportagem, o pistoleiro e o Sindicato da Morte são categorizados, respectivamente, como sendo uma encarnação moderna do cangaceiro e do cangaço. No próximo tópico serão abordadas detalhadamente algumas diferenças e similaridades entre os dois fenômenos. No momento o enfoque será em expor os discursos veiculados por esses periódicos e contextualizá-los. A respeito disso Durval Muniz afirma que

As narrativas sobre o cangaço são um dos raros momentos em que o Norte tem espaço na imprensa do Sul, assim como quando ocorria repressão a movimentos messiânicos, secas ou lutas fratricidas entre parentelas. Estas narrativas servem para marcar a própria diferença em relação ao “Sul” e veicular um discurso “civilizatório”, “moralizante”, racionalista, em que se remetem as questões do social para o reino da natureza ou da moral (2011, p. 75).

Ainda com relação à reportagem acima é notória a presença de registros iconográficos que ocupam mais da metade da página e são praticamente o elemento dominante, responsáveis por conquistar a atenção do leitor. Os personagens que estampam a página são cangaceiros. Na fotografia superior, encontra-se o cangaceiro Severino, que segundo a legenda presente na reportagem teria sido primo do assassino de João Pessoa, ex-presidente da Paraíba. A fotografia inferior retrata o cangaceiro Corisco e Dadá, sua companheira. A terceira e última fotografia apresenta a figura de Lampião, cuja legenda denomina de “Rei do Cangaço”. Apesar de não ser creditado na reportagem, as duas últimas fotografias mencionadas foram registradas pelo fotógrafo libanês-brasileiro Benjamin Abrahão Botto.

Tendo como base essas fotografias, assim como as suas dimensões e disposições no interior da página é possível levantar algumas hipóteses que podem justificar essas escolhas. A primeira delas diz respeito à hierarquização desses personagens. Lampião, por exemplo, não é descrito pela legenda como “Rei do Cangaço” por acaso, uma vez que, a sua figura encontra-se



centralizada em grande escala, reforçando o seu caráter de protagonista desse fenômeno. A segunda hipótese, corresponde a uma provável intenção da revista em atrair o leitor para a referida reportagem. Vale ressaltar, que na época, havia um grande contingente de analfabetos no país. Nesse sentido, pode ser atribuído às iconografias um caráter quase pedagógico. Outro ponto que deve ser considerado é que muitas pessoas que testemunharam, mesmo que indiretamente, os episódios envolvendo Lampião e seu bando ainda encontravam-se vivas. Nesse sentido, a memória em torno desses personagens e episódios mesclava elementos tanto daquilo que era dito e visto, quanto daquilo que foi vivenciado, contribuindo para o temor de alguns e para a admiração de outros.

Por fim, um outro aspecto que merece ser discutido refere-se ao último trecho da legenda presente na descrição das fotografias. O trecho em questão afirma que "hoje o cangaço já não possui a mesma imagem romântica nem heróis do mesmo prestígio." A afirmação, que beira ao saudosismo, revela uma visão nostálgica do Cangaço, como se, ainda que tivessem praticado crimes brutais, os cangaceiros do passado tinham princípios éticos, algo que não podia mais ser identificado em sua encarnação moderna, o Sindicato da Morte.

Esses discursos homogeneizadores, estereotipados e cristalizados não partem apenas de fora do Nordeste. Como apontado por Durval Muniz (2011), eles também são respaldados e incrementados dentro da própria região. É o que demonstra, por exemplo, uma série de reportagens publicadas entre o final de 1966 e início de 1967 pelo jornal *Diário de Pernambuco*, veículo de comunicação que também integrava os *Diários Associados*. Assinadas pelo jornalista Severino Barbosa as referidas reportagens apresentam um panorama histórico acerca do fenômeno do banditismo nordestino e quais seriam as explicações para a sua incidência. Por se tratarem de reportagens extensas e levando em consideração que o presente artigo deve respeitar um limite máximo de páginas, optou-se por escolher apenas uma para ser abordada.



Figura 2 - Pistoleiros completam ciclo de banditismo no Nordeste. Diário de Pernambuco, 25 de dezembro de 1966, 3º Caderno, p. 3. Fonte: Biblioteca Nacional Digital - Brasil.

A princípio, é importante problematizar a escolha do título e quais as implicações dela. Ao fazer uso da palavra “ciclo”, o autor estabelece uma cronologia de eventos para a história do banditismo no Nordeste, com o cangaçoeirismo representando o início, as ações dos jagunços, o meio, e a pistolagem o fim. É curioso como não há uma tentativa de interpretar a pistolagem e o Sindicato da Morte enquanto fenômenos singulares, com uma história particular. Ao contrário, recorre-se a uma interpretação da história do banditismo aproximando fenômenos diversos, desconsiderando suas especificidades. É o que demonstra a seguinte passagem: “seria o pistoleiro um remanescente do cangaço? antropologistas brasileiros, há dezenas de anos preocupados com o gravíssimo problema do banditismo no Nordeste, dizem que sim.”

Essa não é única vez em que Severino Barbosa recorre a argumentos de especialistas para legitimar suas explicações acerca do Sindicato da Morte e, por sua vez, da pistolagem, e sobre a sua relação com outros fenômenos. Dentre os intelectuais citados nominalmente por Barbosa estão os médicos Arthur Ramos e Estácio de Lima, o jornalista Euclides da Cunha, os sociólogos Djacir Menezes e Gilberto Freyre e o antropólogo Cesare Lombroso. Apesar das divergências existentes entre esses intelectuais, Barbosa referencia-os indiscriminadamente.



Essa miscelânea é utilizada por Barbosa para reforçar explicações geodeterministas e biodeterministas sobre o fenômeno do banditismo no Nordeste, cuja região o jornalista categoriza com a alcunha de “*societas sceleris*” ou, em português, sociedade do crime.

É interessante perceber que semelhantes explicações para o banditismo existente na região Nordeste encontram-se presentes desde o século XIX na literatura naturalista brasileira (Fonteneles Neto, 2019). Dentro dessa perspectiva é possível entender o banditismo nordestino enquanto um arquivo (Foucault, 2008) que atualiza-se com os enunciados e imagens sobre o Sindicato da Morte. Em um determinado trecho da reportagem também é possível notar um caráter saudosista, ainda que implícito, com relação a outros fenômenos do banditismo, em especial o cangaceirismo. De acordo com Barbosa

Manifestando-se mais claramente, após o ocaso do cangaceirismo e o final da epopéia sangrenta do jagunço, o ciclo do pistoleiro não é menos ameaçador e sinistro. *Torna-se até mais terrível, mas (sic) temido, mais apavorante, porque age traiçoeiramente, nas caladas da noite* (Diário de Pernambuco, 25 de dezembro de 1966, 3º Caderno, p. 3., itálico meu).

É interessante perceber a forma como a expressão “ocaso do cangaceirismo” é empregada, uma vez que ela entra em contradição com parte do conteúdo que é apresentado ao longo da reportagem. Se o cangaço definhou, por que, então os pistoleiros são rotulados como cangaceiros, e o Sindicato da Morte é associado ao cangaço? Aparentemente essa associação acontece apenas quando convém. Outro elemento que merece ser comentado diz respeito ao *modus operandi* do pistoleiro. Segundo Barbosa, esse caráter discreto e noturno das ações do pistoleiro tornava-o imprevisível e incontrolável.

Assim como a primeira reportagem, esta também é composta por elementos iconográficos, cuja autoria não é referenciada. Na fotografia superior consta a seguinte legenda: “sepultamento de Tininho, vítima do Sindicato da Morte”. “Tininho”, era o apelido de Luiz Augusto de Castro e Silva, ex-Secretário de Segurança Pública de Alagoas, morto no mês de abril do ano anterior. É possível supor que ao inserir uma fotografia como essa na reportagem, o jornalista e o próprio jornal, tivessem como objetivo demonstrar que todos encontravam-se à mercê das ações do Sindicato da Morte, inclusive, aqueles responsáveis por combatê-lo.



A fotografia inferior apresenta o busto de Luís Cacheado. Apesar da reportagem não apresentar a autoria da fotografia, foi possível identificar a sua suposta primeira aparição. Presente em uma reportagem do mesmo jornal, publicada em 14 de maio de 1965, intitulada “Luiz Cacheado começou a confessar, em Maceió, seu rosário de crimes”, a fotografia apresenta um tamanho um pouco maior em comparação ao da reportagem aqui analisada. Na primeira publicação o enquadramento é feito da cintura para cima, enquanto que na segunda publicação o enquadramento restringe-se muito mais ao rosto de Luís Cacheado. A escolha desse recorte, provavelmente, tinha como intuito concentrar a atenção do leitor na expressão esboçada pelo suposto pistoleiro.

Logo abaixo desta fotografia de Luiz Cacheado consta na legenda a seguinte descrição: “é o pistoleiro famoso, assassino profissional, preso pela polícia pernambucana, sob acusação de vários crimes de morte. Luís Cacheado nega. Por trás dele está o Sindicato da Morte, pronto para liquidá-lo. Basta que ele fale”. A respeito desse código de conduta presente na legenda, Barreira destaca que

Em nome da segurança da rede de pistolagem, o meio mais frequente de manter a integridade da organização é a eliminação física, evitando qualquer suspeição. O pistoleiro preso é sempre um potencial delator, como também o que não realizou seu ‘trabalho’ conforme o previsto. O pistoleiro dessa rede é, comumente, alvo de ‘queima de arquivo’, caso cometa algum ‘deslize’. A rede de pistolagem caracteriza-se, fundamentalmente, pelo anonimato dos diferentes personagens envolvidos no sistema (Barreira, 2006, p. 48).

O caráter anônimo do pistoleiro será debatido mais aprofundadamente no próximo tópico. Mesmo que sejam reduzidas numericamente, as reportagens apresentadas acima tiveram como objetivo introduzir os leitores acerca de uma das linhas de argumentação adotadas pela imprensa escrita para explicar o que era o Sindicato da Morte. Reitera-se que, por se tratar de um artigo, foi necessário fazer escolhas. Contudo, mesmo diante desta limitação, é possível afirmar que elas foram satisfatórias, tendo em vista que apresentam um panorama geral a respeito dessa cobertura das associações feitas entre o Sindicato e cangaço, algo que será problematizado a seguir.



SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE O SINDICATO DA MORTE E O CANGAÇO

Após a apresentação de dois exemplos que ilustram um pouco de como era feita a cobertura da imprensa escrita a respeito do Sindicato da Morte, chegou o momento de examinar o que aproxima e o que distancia o fenômeno citado acima e o cangaço. De acordo com Frederico Pernambucano de Mello

As forças que deram vida ao cangaço são as mesmas que inflaram estes outros tipos de criminalidade regional, conferindo-lhes existências irmãs e, sob tantos aspectos, complementares e interdependentes, ao abrigo de uma mesma moldura de tempo e de espaço (2011, p. 70).

Em suma, a emergência da pistolagem, do cangaceirismo e de outros fenômenos no Nordeste está associada, em grande medida, aos conflitos agrários existentes na região. Conforme aponta Barreira (2006), a pistolagem tradicional envolvia a relação entre grandes proprietários rurais e pistoleiros, na qual os primeiros eram responsáveis por garantir a subsistência dos segundos no interior de sua propriedade, enquanto que os segundos, por sua vez encarregavam-se de prestar serviços de intimidação e execução a pedido dos primeiros.

Mesmo diante dessa proximidade, Barreira (2006) enfatiza que os pistoleiros não se limitavam única e exclusivamente a uma propriedade ou a um único empregador, uma vez que poderiam também estar inseridos em uma rede mais ampla e difusa, prestando serviços para outros proprietários rurais. De acordo com Mello (2011) os indivíduos envolvidos nesse contexto da pistolagem tradicional eram os jagunços, cabras e capangas. Embora não fossem subordinados a nenhum patrão, os cangaceiros também compartilharam uma relação de proximidade com os grandes proprietários rurais. “A convivência entre eles fazia-se de igual para igual, agindo o cangaceiro como um fazendeiro sem terras” (Mello, 2011, p. 88). É provável que as semelhanças mencionadas que conectam a pistolagem e o cangaceirismo estejam restritas apenas a isso.

A partir desse momento, serão apresentadas algumas características que diferenciam ambos os fenômenos. Primeiramente, o cangaço foi um fenômeno restrito temporalmente e espacialmente. É amplamente aceito entre os historiadores que o cangaço deixou de existir enquanto fenômeno a partir da década de 1940, quando Corisco, um dos últimos remanescentes



do bando de Lampião, foi morto (Albuquerque Júnior, 2011). Além disso, é consensual afirmar que, com a exceção dos estados do Piauí e Maranhão, esse fenômeno ocorreu especificamente apenas na região Nordeste.

No que diz respeito a pistolagem as mesmas delimitações não podem ser aplicadas. Episódios da mesma natureza, embora possam ser designados com outras nomenclaturas, podem ser identificados em diferentes partes do mundo, não se restringindo exclusivamente à realidade brasileira. Ainda que este trabalho dedique-se a abordar um fenômeno particular e delimitado temporalmente dentro da pistolagem, nesse caso o Sindicato da Morte, é possível afirmar que os crimes de execução envolvendo pistoleiros de aluguel existem no Brasil desde o agravamento dos conflitos agrários no século XIX e perduram até os dias atuais. Além disso, o próprio Sindicato da Morte é referenciado nas páginas policiais da imprensa escrita atuando em estados fora da região Nordeste, algo que não ocorreu para o caso do cangaço.

Outro elemento digno de nota é que o cangaço apresenta um caráter mais ostensivo e extravagante (Mello, 2013). Para ilustrar esse tipo de postura, Nabupolasar (2023) evoca um episódio marcante envolvendo a invasão de Mossoró por Lampião, no qual o bando comandado pelo cangaceiro enviou uma carta para as autoridades da cidade, apresentando uma série de demandas sob a ameaça de que, caso não fossem atendidas, as consequências para cidade seriam catastróficas. Em contrapartida, essa conduta não é comum nas ações dos pistoleiros. Sua atuação requer dos envolvidos sutileza, pois o intuito é não chamar a atenção.

Essa forma de atuação é referenciada pelo jornalista Severino Barbosa na segunda reportagem analisada no tópico anterior. Retomando o que foi apontado nela, segundo Barbosa, o pistoleiro, enquanto representante do Sindicato da Morte e em comparação ao cangaceiro, é “mais terrível, mas (sic) temido, mais apavorante, porque *age traiçoeiramente, nas caladas da noite*” (Diário de Pernambuco, 25 de dezembro de 1966, 3º Caderno, p. 3, *italico meu*). “O segredo e a não-publicidade do seu funcionamento seriam o sustentáculo e a salvaguarda do sistema” (Barreira, 2006, p. 51). Em resumo, o anonimato é um elemento indispensável para o funcionamento da pistolagem e, conseqüentemente, do Sindicato da Morte.

Outro aspecto que merece ser destacado é o caráter grupal do cangaceirismo em contraste com a pistolagem. Segundo Mello o pistoleiro



Difere do cabra e do capanga não apenas por agir normalmente sozinho, mas pela circunstância de não se relacionar diretamente com o mandante do crime, recebendo instruções e prestando contas a um intermediário (2011, p. 77).

Além disso, Barreira (2006) destaca que as ações do pistoleiro moderno são mais imprevisíveis, principalmente porque este não encontra-se mais fixo espacialmente como ocorria, por exemplo, com o cabra ou o capanga, citados anteriormente. O nomadismo seria a sua proteção (Barreira, 2006). Embora os periódicos possam descrever o Sindicato da Morte enquanto uma rede de pistolagem, não foi possível identificar menções, em reportagens acerca dessa organização, desses indivíduos atuando coletivamente na execução de um crime, algo que ocorre para o caso do cangaço. Em outras palavras, esses pistoleiros poderiam até contar com um apoio nos bastidores, porém, quando entravam em cena, tradicionalmente, atuavam sozinhos. Essa postura se justifica pela valorização da discrição, tão importante para que o serviço ocorresse perfeitamente. Nesse sentido, não era interessante reunir um grupo numeroso para executar esses serviços, pois, essa vantagem numérica poderia se tornar uma desvantagem, visto que, poderia, por exemplo, atrair atenção das autoridades de segurança.

Finalmente, ao cangaceirismo são atribuídos uma série de crimes. Os indivíduos que o integraram eram responsabilizados por cometer latrocínios, homicídios, furtos, roubos, estupros e outros delitos (Nabupolar, 2023). Em contrapartida, no que se refere à pistolagem e, mais especificamente, ao Sindicato da Morte, a situação é diferente. Embora possam estar ligados a outros crimes, a imprensa escrita menciona exclusivamente homicídios como sendo de responsabilidade dessa alegada organização, algo que não surpreende, uma vez que os homicídios eram a sua razão de ser.

CONCLUSÃO

Tendo como base o que foi apresentado ao longo deste artigo, torna evidente que o Sindicato da Morte e o cangaço, embora compartilhem algumas semelhanças, são, de fato, fenômenos distintos. Levando em consideração que se tratam de fenômenos diferentes, surge a seguinte pergunta: por que então a imprensa escrita estabeleceu uma relação de analogia entre eles? A respeito disso, algumas hipóteses podem ser levantadas. Para a primeira hipótese a análise do linguista francês Patrick Charaudeau será fundamental. Segundo esse autor ao se



analisar o discurso das mídias é importante destacar que para além de relatarem uma informação factual elas também buscam apresentar explicações e atribuir significados para esse acontecimento. Nesse sentido, algumas vezes, em meio ao processo de explicação do mundo as mídias podem apelar para um raciocínio por analogia (Charaudeau, 2013). Nas palavras do autor esse raciocínio por analogia caracteriza-se por

apresentar explicações comparando o fato com outros similares que se produziram em outras ocasiões, ou então com outros diferentes que, no entanto, parecem depender do mesmo encadeamento causal. No primeiro caso, coloca-se em perspectiva um encadeamento de fatos aparentemente idênticos: como o acontecimento 1 é igual ao acontecimento 2, as causas e consequências deste último são as mesmas que as do primeiro. No segundo caso, apresenta-se uma espécie de revelação, na medida em que fatos aparentemente diferentes são tratados num mesmo encadeamento causal: o acontecimento 1 é diferente do acontecimento 2, mas as causas (ou as consequências) são as mesmas, logo os dois acontecimentos pertencem à mesma ordem (Charaudeau, 2013, p. 179).

Acredita-se que o primeiro caso referenciado pelo autor possa ser enquadrado para a análise da abordagem adotada pela imprensa escrita acerca do “sucessor” do cangaço, o Sindicato da Morte. Ainda de acordo com Charaudeau, embora essa postura possa ser positiva em alguns casos, “esse raciocínio também produz amálgamas que, numa perspectiva de informação cidadã, podem ter efeitos perversos” (Charaudeau, 2013, p. 180). Nesse sentido, ao invés de informar adequadamente, essa abordagem proporciona o oposto.

A segunda hipótese é de natureza econômica. No início deste artigo, a série “Cangaço Novo” foi mencionada como uma forma de exemplificar o apelo que o cangaço exerce sobre a sociedade. Como tudo no capitalismo, esse fenômeno social do passado se transformou em uma mercadoria altamente comercializável. Não é por acaso que, além das produções audiovisuais, ele também inspire peças teatrais, livros, esculturas, pinturas, e outras manifestações culturais. Apesar de o apreço pelo cangaço, ser comum nos dias atuais, ele existe desde o momento em que esse fenômeno entrou em declínio, basta lembrar por exemplo de obras como *Bandoleiro das caatingas* (1949), livro escrito por Melchades da Rocha, *Cangaceiros* (1953), escrito por José Lins do Rego, filmes como *O Cangaceiro* (1953), dirigido por Lima Barreto, *Lampião, o cangaceiro* (1959), dirigido por Adriano Stuart, *Deus e o Diabo na Terra do Sol* (1964), dirigido por Glauber Rocha, a lista é extensa. Dessa forma, torna-se compreensível a abordagem adotada pelos periódicos.



A terceira hipótese é de natureza política. Ao estabelecer uma simetria entre esses dois fenômenos, os periódicos desempenharam um importante papel na campanha de mobilização da opinião pública contra o banditismo, personificado no Sindicato da Morte. Em 1965, por exemplo, o *Diário de Pernambuco* publicou uma reportagem a respeito de uma proposta de ação coordenada envolvendo os nove estados da região Nordeste e com o apoio da Polícia Federal, no combate ao Sindicato da Morte. Essa iniciativa foi batizada pelas autoridades de segurança de “Operação Limpeza” (*Diário de Pernambuco*, 13 de maio de 1965, 1º Caderno, p. 7).

Dois anos depois, representantes das federações daquela região ensaiaram uma nova ação dessa mesma natureza. Durante o Congresso de Secretário de Segurança do Nordeste, realizado em Maceió, os titulares de cada estado, juntamente com o Ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva, buscaram promover uma ação conjunta para enfrentar o banditismo, que continuava a assolar a região (*Diário de Pernambuco*, 01 de agosto de 1967, 1º Caderno, p. 3). Outras hipóteses podem ser levantadas para se debater os usos do cangaço pelos periódicos. A análise de fontes documentais dessa natureza oferece uma amplitude de possibilidades de investigação. Neste trabalho, foram delineadas apenas algumas delas. Espera-se que este estudo, de alguma maneira, tenha contribuído para enriquecer um debate de proporções mais abrangentes.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A Invenção do nordeste e outras artes**. 5ª edição, São Paulo: Cortez, 2011. 376 p.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. O rapto do sertão: a captura do conceito de sertão pelo discurso regionalista nordestino. **REVISTA OBSERVATÓRIO ITAÚ CULTURAL**, v. 25, p. 21-35, 2019.

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, 1995, p. 145-51.

BARREIRA, César. Matadores de Aluguel: códigos e mediações. Na Rota de uma Pesquisa. **Revista de Ciências Sociais Fortaleza**, UFC. v. 37, p. 41-52, 2006. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/553>>. Acesso em: 20 set. 2023.



CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013. 285 p. Tradução de Angela M. S. Corrêa.

CORRÊA, Thomaz Souto. A era das revistas de consumo. In: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tânia Regina de (org.). **História da imprensa no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2021. Cap. 8. p. 207-232.

FREITAS, Décio. Os Sindicatos da Morte. In: **Brasil Inconcluso**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia, 1986.

MELLO, Frederico Pernambucano de. **Guerreiros do Sol: Violência e banditismo no Nordeste do Brasil**. 5. ed. São Paulo: A Girafa, 2011. 517 p.

TASSELL, Nige. **Murder Inc, a gangue de matadores a serviço das máfias de Nova York nos anos 1930**. BBC News Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53926805>. Acesso em: 03 set. 2023.

FEITOSA, Nabupolasar Alves. NÃO EXISTE “NOVO CANGAÇO”. **Revista Brasileira de Inteligência**, [S.L.], n. 17, p. 143, 23 mar. 2023. Agência Brasileira de Inteligência. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.58960/rbi.2022.17.218>>. Acesso em: 01 set. 2023.

FONTENELES NETO, Francisco Linhares. O folclore e o banditismo no Nordeste brasileiro. In: FONTENELES NETO, Francisco Linhares; BRETAS, Marcos Luiz; FLORES, Mariana F. de C. Thompson (org.). **História do banditismo no Brasil: novos espaços, novas abordagens**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2019. Cap. 11. p. 287-310.

FOUCAULT, Michel. O enunciado e o arquivo. In: _____. **A arqueologia do saber**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2008. p. 87-150.

TUAN, Yi-Fu. **Paisagens do medo**. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.

A FIGURA DE DEUSEDIT LEITÃO E SUA INFLUÊNCIA PARA A HISTORIOGRAFIA E CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DOS SERTÕES PARAIBANOS

Ana Claudia Ferreira Pereira
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/CFP
claudiaana.ferreirap@gmail.com
Orientadora: Janaína Valéria Pinto Camilo
janaina.valeria@professor.ufcg.edu.br